



ARQUIVADO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

19 63

PROCOLO N° CM-23/63

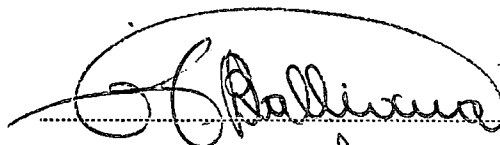
ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 150 000,00 (CENTO E CIN-

QUENTA MIL CRUZEIROS) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CANCHA DE BASQUETE-VOLI

NESTA CIDDADE.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.


Caus. de Sent.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ementa:- Abre o crédito especial de
R\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA =
MIL CRUZEIROS), para construção de
uma Cancha de Basquete-Volâi, nesta
Cidade.

ARTº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, au-
torizado a abrir um Crédito especial
de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINCOENTA
MIL CRUZEIROS), para ajuda da cons-
trução de uma Cancha de Basquete-Vo-
lei, nesta Cidade de Linhares.

ARTº 2º- Para cobertura do Crédito dito no --
Artº 1º, será lançado mão de parte --
da verba nº, inaplicavel
em sua Rubrica.

ARTº 3º- A presente Lei entrará em Vigor na -
data de sua publicação, revogue-se -
as disposições em contrario.

Sala da Sessões em 20 de Maio de 1963

U.S. Pinheiro

Albino Siqueira

Theodoro Fal'

Antonio Freitas do Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO

Certifico que registrei e autuei os presentes autos ao Sr. Presidente.

Linhares, 20 de ~~MAIO~~ de 1963

(Al Balliano)
Aux. Secretário

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr. Presidente estes autos de nº 23/63

Linhares, 20 de ~~MAIO~~ de 1963

(Al Balliano)
Aux. Secretário

A Comissã de Justiça para
operecer porcer os progs legal.

Em 21/5/63.

U. S. B. M. S.

— " —

Los termos do regimento Inter os a
presidencia nos pools, apresentar como
gruveis signatãis, propito a li, seu-
do assim a reguimento da Junta
de ordem do Vereador Samuel Batista
da Cruz, a presidencia mesuda, re-
ca-lo da punta. A conclusã.
Em 3/6/63

U. S. B. M. S.

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 23/63

Linhares, 3 de junho de 1963

[Handwritten Signature]

Ass. Secretária

SECRETARIA

O requerimento do Senador
Albino Saiter, volte o projeto
à pauta, nos termos do Re-
querimento.

Em 3/6/63.

[Handwritten Signature]

SECRETARIA

[Faint, mostly illegible text]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

A Comissão de Justiça e Ordem,
e o Conselho de Constituição
do referido projeto.

Em 17 de Junho de 1963:

Por: *Luís Roberto*

Município de Bacia
Luís Roberto

CONCLUSÃO

Nesta data faço concluso ao Sr.
Presidente estes autos de nº 23/63

Linhares, 17 de junho de 1963

J. Bellina
Aux. Secretária

do Sr. autor do projeto para
oferecer os esclarecimentos, quanto
a matéria a ser analisada, bem como
o destino a que se deve dar
aos recursos ora pedidos.

Em 17/6/63.

Luís Roberto

x conclusos x

neste data foi conduzido

Em 31/7/63

Q. B.

Aguarde-se as providências
do autor, nos termos do
despacho retido.

Em 31/7/63.

M. S. Pereira

neste data foi conduzido
os presentes autor, ao Sr.

Presidente

Em 21/8/63

Q. B.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Em virtude do comprovado
desinteresse do autor em
apresentar as providências de-
terminadas, arquivar-se.

Em 21/8/63.

U. S. Pimentel

— / —
ARQUIVADO

Em 21/8/63

U. S. P.